



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 31 de Agosto de 2023 • Ano XI • Nº 3117

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Portarias	04 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N.º 877 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas, usando das atribuições que lhe conferem o Art. 54, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1.339/2009, de 03 de dezembro de 2009, e Lei Municipal Nº 1.662 18 de setembro de 2019; e, o teor do Processo nº 0012695 protocolado em 10.09.2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para o Conselho Municipal do Idoso - CMI, para o biênio 2023/2025, constituído por 10 (dez) titulares e seus respectivos suplente, com a seguinte composição:

§ 1.º - REPRESENTANTE DO GOVERNO

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

- a) Ivanilde Regueira Peixoto Silva – Titular
- b) Andressa Maria da Silva – Suplente

II - Secretaria Municipal de Saúde

- a) Lilian Barbosa da Fé - Titular
- b) Vanderley Brito Salgueiro - Suplente

III - Secretaria Municipal de Educação

- a) Flávia Mychelle Fróes Costa – Titular
- b) Taciano Broca Branco - Suplente

IV - Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude

- a) Marcos Roberto Muniz Santos – Titular
- b) Maria Ana Rosa Tavares de Souza - Suplente

V - Secretaria Municipal de Fazenda

- a) Nelma Maria Alcides – Titular
- b) Humberto Oliveira de Andrade – Suplente

§ 2.º - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

I - Associação Comunitária de Reabilitação e Equiterapia Santa Clara – Acresc

- a) Jaqueline Maria Tavares Santos – Titular
- b) Telma Moraes Lima – Suplente

II - Associação Beneficente Dr. Joaquim Peixoto – Lar São José

- a) Josefa Letícia Gomes de Farias – Titular
- b) Carlos Alberto de Castro Monte – Suplente



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

III - Associação Católica São Vicente de Paulo - Casa de Ranquines

- a) Márcio de Oliveira da Silva - Titular
- b) João Lucas Celestino dos Santos - Suplente

IV - Clube da Melhor Idade – Penedo Novos Horizontes

- a) Iva Florentino Pereira – Titular
- b) Vanilda Vieira Moura Nascimento – Suplente

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal do Idoso será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.

Art. 3º Os Membros do Conselho Municipal do Idoso terão mandato de 02 (dois) anos, contados da nomeação, permitida uma recondução.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os comandos do Decreto nº 749, de 14 de setembro de 2021.

Penedo 31 de agosto de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila e 181º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.674, 31 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder **Redução da Carga Horária** a MARIA DE FÁTIMA MARQUES DOS SANTOS, servidora municipal, admitida por concurso público, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CE-I, vinculada a Secretaria Municipal de educação, devendo cumprir suas atividades laborais em 20 (vinte) horas semanais, nos termos do art. 1.º, da Lei Municipal n.º 1.318/2009, que alterou a redação do art. 161 da Lei Municipal n.º 228/1955.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Penedo, 31 de agosto de 2023, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 181º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PRÉFETO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.675, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE exonerar CLEYTON PORFÍRIO DOS SANTOS, nomeado pela Portaria 12.519/01.03.2023, de 01 de março de 2023, para o cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Atendimento da Mulher, símbolo DAS-2, do Gabinete do Secretário, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 31 de agosto de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila, 181º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PÉREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.676, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE exonerar MARIA DOCENILMA DA SILVA, nomeada pela Portaria 11.852, de 01 de janeiro de 2021, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, símbolo FG-1, do Departamento Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 31 de agosto de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila, 181º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL